



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3353 , DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 038/2014-CGAB/PJG, de 28/08/2014,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD**, matrícula 598, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 25/08/2014 a 29/08/2014, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

TPA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado
Tecnibra - Orondata -29-Ago-2014-16:19-000422-6/7

Publicada em 01/09/2014
Esta cópia é fiel ao original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT